



CAE

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Criado pela Lei Municipal 874, de 25/08/2000 e reestruturado pela lei 1124, de 05/04/11

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAE

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CAE/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Cleuzir Lopes Guimarães
2. Marlúcia Bastos
3. Ângela Barbosa Lima
4. Jacinta Mendes de Oliveira
5. Adriana Ribeiro dos Anjos Oliveira
6. Milena Martins dos Mártires Inácio de Sena
7. Elizabeth Pereira Rego Viana
8. Sônia Maria de Freitas
9. Edinalva Pereira Sena Andrade.

Convidados:

1. Não houve

Justificativas:

2. Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões do DEDUC (Rua Santa Rita de Cássia, 417, centro, Taiobeiras)

DATA E HORÁRIO:

08/03/13, às 17h30min

ORDEM DO DIA

1. Escolha do presidente e vice-presidente

Aos oito dias do mês de março de 2013, às 17h30min, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Educação reuniram-se os membros eleitos para composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do município de Taiobeiras-MG para escolherem o Presidente e Vice-Presidente para a gestão 2013 a 2017. Em seguida aconteceu o processo de eleição. Passado o tempo necessário para a escolha, houve a eleição aberta que teve o seguinte resultado: **Presidente:** Cleuzir Lopes Guimarães e **Vice-presidente:** Jacinta Mendes de Oliveira. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Sandra Chaves Marques lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes. Taiobeiras, 08 de março de 2013.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CAE.